

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital Nº 001/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br), no dia **21 de novembro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
**“Nº da classificação\_ Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome\_ Documentação Comprobatória”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ Documentação Comprobatória.*

**2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações, datada de 30/01/2023 - (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome\_ FIC”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva\_ FIC.*

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.
5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
  - a) **“Classificação do Candidato\_ Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_ Documentação Comprobatória”**, contendo os

documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;

- c) “*Classificação do Candidato\_Nome\_FIC*”, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
  7. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
  8. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
  9. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
  10. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
  11. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital Nº 001/2023.
  12. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
  13. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital Nº 001/2023.

### GRANDE VITÓRIA – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	POSIÇÃO GERAL (COTA NEGRO)
1136	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	2253483	AMPLA	
1137	JEFFERSON SÁ DE ALMEIDA	2264010	AMPLA	
1138	RUDY MORAES CARVALHO	2269201	AMPLA	
1139	RONALDO CHRISTO REIS	2242547	AMPLA	
1140	ALEXANDRE TAVARES SOARES	2237003	AMPLA	
1141	LEONARDO MARQUES DA ROCHA	2252480	AMPLA	
1142	FABRICIO VIEIRA DA SILVA	2240396	AMPLA	
1143	ALEXSANDRO CORREIA	2269040	AMPLA	
1144	BRUNO DE OLIVEIRA	2238730	AMPLA	
1146	CLEDSON MENEZES TRINDADE	2251421	AMPLA	
1147	LUIZ ALANO MEDEIROS FERNANDES	2261718	AMPLA	
1148	ALAIR MATOS	2237669	AMPLA	
1149	RAFAEL RAMOS DA SILVA	2243377	AMPLA	
1151	DIMAS VIEIRA DOS SANTOS	2238115	AMPLA	
1152	ROBERTO SANTOS MACHADO	2242006	AMPLA	
1153	CARLOS MAGNO DE CARVALHO VIEIRA	2257452	AMPLA	
1154	WEDERSON CORDEIRO DE FREITAS	2241172	AMPLA	

1156	BRUNO DE MELO GOMES	2240000	AMPLA	
1157	FLAVIO TRANCOSO FERNANDES	2244779	AMPLA	
1160	IZAIAS GONÇALVES MIRANDA	2258150	AMPLA	
1161	IVAN DA ROCHA CUZZUOL	2236946	AMPLA	
1162	DAVID CAPISTRANO DE OLIVEIRA	2252791	AMPLA	
1163	VALDIR GOLTARA JUNIOR	2264960	AMPLA	
1164	RENATO LOPES PEREIRA	2242614	AMPLA	
1165	WILIAM KUSTER DE MORAES	2242030	AMPLA	
1166	WANDERSON DE SOUZA SANTOS	2252926	AMPLA	
1167	PAULO ALBERTO GONÇALVES	2237085	AMPLA	
1168	IGOR SANTOS DANTAS	2242366	AMPLA	
1170	BARTILIANO JOSE ESPINDULA	2263293	AMPLA	
1171	MARCELO PAULO DE ALMEIDA	2238083	AMPLA	
1173	SAMYR HORACIO FAQUETTE FERES	2252745	AMPLA	
1175	NOELSON LOURENÇO DE SOUZA	2237469	AMPLA	
1176	WELBERT SOUSA DE OLIVEIRA	2261745	AMPLA	
1177	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	2238583	AMPLA	
1178	WEVERSON PAULINO DOS SANTOS	2259630	AMPLA	
1179	PETERSON DO ROSARIO ANTONIO	2269286	AMPLA	
1180	RAMON ROCHA DE CASTRO	2261475	AMPLA	
1181	FABIANO MUNIZ DA SILVA	2241882	AMPLA	
1182	LEANDRO MARTIERES DE OLIVEIRA GARCIA	2242521	AMPLA	
1183	PABLO PICACIO ADRIANO COSTA	2269593	AMPLA	
1184	CLEDIOMAR DA SILVA CUNHA	2263402	AMPLA	
1185	PAULO DE TARSO LIMA FILHO	2247335	AMPLA	
1186	SINYEL COSTA SOARES	2242630	AMPLA	
1187	MIQUEIAS SPEROTTO LOPES	2259557	AMPLA	
1188	THIEGO JESUS EGIDIO MOREIRA	2252279	AMPLA	
1189	SAMUEL LANES MARTINS	2239552	AMPLA	
1190	WESLEI ZANQUE	2258508	AMPLA	
1191	FELIPE RAMON BARBOZA DA SILVA	2269856	AMPLA	
1192	DIEGO DE ALMEIDA SILVA	2238665	AMPLA	
1193	ELTON DE PAULA VALADÃO	2249403	AMPLA	
1194	ELIAS ALVES DO NASCIMENTO	2259513	AMPLA	
1195	MICHEL NITH CARDOSO CARVALHO ARAUJO	2255461	AMPLA	
1196	EDUARDO JOSÉ FIGUEIREDO GALVÃO	2256855	AMPLA	
1197	LENNON DA SILVA VIEIRA	2268810	AMPLA	
1198	RODOLPHO RAMOS FIRME	2262656	AMPLA	
1201	GERALDO GONÇALVES DE FREITAS	2242057	AMPLA	
1202	EDUARDO FERREIRA RIBEIRO	2268976	AMPLA	
1203	ANTONIO GLÉCIO SIQUEIRA JUNIOR	2259127	AMPLA	
1204	FLAVIANO NOGUEIRA DA SILVA	2269846	AMPLA	
1208	CRISTIANO GOMES GUEDES	2269244	AMPLA	
1299	JACKSON DA SILVA PEREIRA	2269609	COTA NEGRO	244
1301	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	2239422	COTA NEGRO	245
1303	UENDERSON VARGAS DE SOUZA	2236864	COTA NEGRO	246
1304	CARLOS HENRIQUE MARTINS FREIRE	2242290	COTA NEGRO	247
1306	LUCIMAR RANGEL DE SOUZA	2264571	COTA NEGRO	248

1307	ANDERSON WELLER CHAGAS	2260585	COTA NEGRO	249
1310	ELIEL CLARINDO	2269327	COTA NEGRO	250
1311	JOSÉ EMÍDIO JUNIOR	2237313	COTA NEGRO	251
1312	ANTONIO TADEU DO AMARAL JUNIOR	2256263	COTA NEGRO	252
1319	FABRÍCIO ALMEIDA CADETE	2242498	COTA NEGRO	253

Vitória/ES, 20 de novembro de 2023.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 20/11/2023 08:36:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 08:36:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATIA GUEDES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCASP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BVSF3T>